

PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	5.822,45	0,00	5.822,45
	0261	0,00	0,00	2.041.500,00	2.041.500,00	4.083.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.519.000,00	1.450.000,00	3.969.000,00
IMETROPARÁ						
	0260	0,00	0,00	269.000,00	0,00	269.000,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	2.900.000,00
SEAC						
	0101	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
SEMAS						
	0397	0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
Saúde		0,00	0,00	4.093.103,75	300.000,00	4.393.103,75
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	3.337.550,00	0,00	3.337.550,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	455.553,75	0,00	455.553,75

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	8.858.023,49	0,00	8.858.023,49
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.337.550,00	0,00	3.337.550,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	5.201.311,24	1.376.873,44	6.578.184,68
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC. CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	492.000,00	0,00	492.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00	6.983.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	755.553,75	300.000,00	1.055.553,75
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	22.625,00	0,00	22.625,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	99.450,00	0,00	99.450,00
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	285.852,67	0,00	285.852,67
TOTAL	0,00	0,00	22.543.866,15	5.168.373,44	27.712.239,59

PORTARIA Nº 230, DE 7 DE JULHO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 705.855,90 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 230, DE 7 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90
TOTAL	0,00	0,00	705.855,90	0,00	705.855,90

PORTARIA Nº 231, DE 07/07/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 16.635.428,69 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	339014	30.000,00
161011236715098902 - SEDUC	0143	319011	9.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	7.605.428,69
TOTAL			16.635.428,69

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	30.000,00
161011236715098902 - SEDUC	0143	319113	9.000.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	7.605.428,69
TOTAL			16.635.428,69

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 232, DE 07 DE JULHO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Portaria Nº 225, de 06/07/2022, publicada no D.O.E Nº 35.037, de 07/07/2022.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 826000

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 109 de 06 de julho de 2022
DESIGNAR, a servidora JULIA CONCEIÇÃO DE AARÃO MONTEIRO, matrícula nº 5945690/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Economia em Saúde, código GEP-DAS-011.4, por ocasião das férias da titular, Rosângela Medeiros de Sousa, matrícula nº 5945691/1, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 825658